

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**1ª TA - CONTRATO Nº049/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº007/2020 – PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2021 - PROCESSO DE DISPENSA Nº022/2021**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, LOCAÇÃO DE SERVIDOR E TREINAMENTO DO SISTEMA **ESUS PEC** NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DESTA MUNICÍPIO, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ de nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sergio Cardoso, 41 – Centro-Teodoro Sampaio - BA, neste ato representado por seu Prefeito **JOSÉ ALVES DA CRUZ**, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51, Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000 e a empresa **LIBERTY INFORMATICA – ME – T. LEMOS PEREIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **16.918.829/0001-08**, com sede na Rua Castro Alves, 1511 - Centro -Feira de Santana/ BA - CEP: 44001-648, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **termo aditivo ao contrato oriundo do Processo Licitatório nº 038/2021–Processo de Dispensa nº 022/2021**, de cujo objeto, dentre outros, é o do “Serviço de consultoria, locação do servidor e treinamento do sistema ESUS PEC”, nos termos das Leinº 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui o objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 8% (oito por cento), cujo valor será de R\$ 1.297,52 (hum mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.**

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 19 de outubro de 2021 até o dia 02 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio -BA, 18 de outubro de 2021.

CONTRATADO	CONTRATANTE
LIBERTY INFORMATICA ME – T LEMOS PEREIRA	JOSE ALVES DA CRUZ
RESPONSÁVEL	PREFEITO

**TESTEMUNHAS:**

NOME	CPF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio. CNPJ – 13.824.248/0001-19  
 Av. Doutor Octavio de Araújo nº 44 - CEP: 44.280-000.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 2159E9D194EEAF39EDCC79BC96E89ABC